

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 52/2019;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis; **CONTRATADA:** CAPTAÇÃO CONSULTORIA LTDA, com sede na Praça dos Vocacionais, 39, Loteamento São Jose, CEP – 44.640-000, Riachão do Jacuípe – BA, inscrita no CNPJ sob o número 04.432.620/0001-50; **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM MANTENÇÃO DO VALOR INICIAL AO CONTRATO Nº 52/2019. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para pleitear convênios e contratos de repasse, para captação de recursos públicos federais, através do sistema de gestão de convênios e contratos de repasse (Plataforma + Brasil), disponível na rede mundial de computadores, por meio do portal de convênios, que pode ser acessado no sítio eletrônico www.plataformamaisbrasil.gov.br, para execução de programas, projetos e atividades interesse recíproco com a união. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 52/2019, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. **Vigência:** (prorrogado): Termo inicial 01.01.2022. Termo Final: 31.12.2022. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
14 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 104/2020;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis; **CONTRATADA:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, localizada na Rua da Bolívia, nº 223 - Quadra P Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador - BAHIA; **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 104/2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DESTINADOS PARA USO EM PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NA CASA DE SAÚDE SENHOR DO BONFIM E UNIDADES DE PSFS BEM COMO PARA DISPENSAÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS/BA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 104/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o que dispõe o § 1º, inciso III do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. **Vigência:** (prorrogado): Termo inicial 25.12.2021. Termo Final: 31.12.2022. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
09 de Dezembro de 2021

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2020

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis; CONTRATADA: RESTAURANTE CANTINA CASEIRA EIRELI, CNPJ nº 27.597.036/0001-50; estabelecida na Rua Almiro de Oliveira, Nº 01, Centro, Baianópolis, Bahia, 47830-000; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 28/2020. OBJETO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO A QUILO E MARMITEX PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS. VALOR: R\$ 503.880,00 (quinhentos e três mil oitocentos e oitenta reais), referente aos lotes Nº 01 pelo valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), Nº 03 pelo valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) e no Nº 04 pelo valor de R\$ 260.680,00 (duzentos e sessenta mil seiscentos e oitenta reais). O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 28/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o que dispõe o § 1º, inciso III do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 02.01.2022. Termo Final: 31.12.2022. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
14 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TENDO EM VISTA SALDO RESTANTE DO QUANTITATIVO INICIAL CONTRATADO NO CONTRATO N. 072/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA MACSOLDAS COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 73.746.943/0001-31, localizada à Avenida Dr. Cleriston Andrade, 2473, Parque Lacerda – Barreiras - Bahia
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO 072/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNCIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADOR DE PRESSÃO, CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E UMIDIFICADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BAIANÓPOLIS.
O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 072/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o que dispõe o § 1º, inciso III do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 01.01.2022. Termo Final: 31.12.2022. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
22 de Dezembro de 2021

ATOS OFICIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31**

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TENDO EM VISTA SALDO RESTANTE DO QUANTITATIVO INICIAL CONTRATADO NO CONTRATO N. 080/2020;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: PETRINA PALMEIRA NETA TEIXEIRA 66623421572, inscrita sob o CNPJ nº 18.266.444/0001-39, localizada ao Povoado de Tabua, zona rural de Baianópolis – Bahia

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO 080/2020.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃES E REFEIÇÕES TIPO A QUILO E MARMITEX PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 080/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o que dispõe o § 1º, inciso III do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 01.01.2022. Termo Final: 31.12.2022. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

**Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
22 de Dezembro de 2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31**

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE QUARTO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM
MANUTENÇÃO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2018**

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TENDO EM VISTA SALDO RESTANTE DO QUANTITATIVO INICIAL CONTRATADO NO CONTRATO N. 002/2018;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: AGUIA CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI-ME, CNPJ nº 21.965.423/0001-16, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 160 - Centro - Baianópolis - BA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO 002/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA, ENFIM, PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS PARA O BOM ANDAMENTO E DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 002/2018, prorrogando-se o seu prazo de vigência e manutenção do valor inicial do contrato de acordo com o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência e Valor: (prorrogados): Termo inicial 01.01.2022. Termo Final: 31.12.2022. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

**Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
24 de Dezembro de 2021**

ATOS OFICIAIS
